



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 118/2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) Natália dos Santos Salvador, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Contas, Convênios, Programas e Projetos – Saúde*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de junho de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 04 / 06 / 2024

Local: Quedocorixol

Ass: brk

Nome: Eléia Tomaz

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255